



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o seguinte:

- Que os despachos e ou solicitações feitos pela Presidência e ou Mesa Diretora aos Servidores, para proceder determinada atividade, seja retornado a Presidência com presteza e no máximo em 10 dias, em vista que a Casa necessita emitir resposta na maioria das situações, e tem prazo para isso, pela Lei de acesso a informação, entre outros. Em relação as solicitações de órgãos que estipulam prazos, seja dentro do estabelecido.

Jóia, 14 de junho de 2021.

Ignácio Levinski
Presidente

Rosa Maria Desordi Lassen
Vice-Presidente

Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário

Valmir José Dutra Vieira
2º Secretário